



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº58/2013/CJ/DG

Joinville, 15 de julho de 2013.

O Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, Maurício Martins Taques, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a consulta pública para escolha de ocupantes das coordenadorias, conforme dispõe o Edital n. 05/2013 de 26/06/2013.

Considerando a candidatura única para exercer a função de Coordenador da Área de Cultura Geral do Campus Joinville, conforme o disposto no item 9.1.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o nome do **Prof. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LARA** para exercer a função de Coordenador da Área de Cultura Geral do Campus Joinville do IFSC, a partir da Portaria de designação publicada no D.O.U., por ser o único candidato inscrito.


Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville.

Ciente:

Carlos Eduardo de Oliveira Lara 



DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br